

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 03/2017

Processo nº. 17/2017

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente a realização dos Serviços de concerto e troca de peças no veículo tipo ambulância Renault Master ALLT, Placa AZO - 1258, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme documentação em anexo ao processo licitatório.

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 3.158,98 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de fevereiro de 2017

JAIR STANGE
Prefeito Municipal